#### EDITAL Nº2.2.13.25.002/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: GoeNFggwVKayLCo

## Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 21 a 28 de novembro de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no Município de Balneário Camboriú/SC

### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú, Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25, Estados, Balneário Camboriú/SC
Coordenador da atividade de ensino	Subtenente BM Mtcl 0921300-7-30 Evandro De Mello Do Amaral
Período de inscrição	21 a 28 de novembro de 2025
Período da atividade de ensino	06 de dezembro de 2025
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú e pelas redes sociais: cbmsc.balneariocamboriu
Local de apresentação dos alunos	Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25, Estados, Balneário Camboriú - Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	06/12/2025 08:00h
Carga horária total	8h
Finalidade	Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC).

#### 2 VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema.
- 2.2 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
  - a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;

c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## **3 REQUISITOS**

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

# 4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 21/11/2025 às 19:00h de 28/11/2025.
- 4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

#### LINK

4.3 Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).
- 5.2 Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- a) Candidatos que residam no(s) município(s) de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema;
- b) Candidatos que exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema;
- c) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;
- 5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 02/12/2025h de 19:00, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

# 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1 O treinamento será realizado no(a) Alameda dos Estados Policial Luiz Carlos Rosa, 25, Estados, Balneário Camboriú Corpo de Bombeiros Militar.
- 6.2 O treinamento será realizado 06 de dezembro de 2025, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: A aula será realizada no sábado das 08H às 12h e das 13h às 17h.

## **7 LOGÍSTICA**

- 7.1 Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.
- 7.2 Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

# **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 8.2 Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado apto ou inapto. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado inapto por falta.
- 8.3 O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.
- 8.4 Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 8.5 Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.
- 8.6 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: P4080OPJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 06/11/2025 às 17:23:21 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



**DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 07/11/2025 às 18:13:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNTUxM18yNTUyMV8yMDI1X1A0MDgwT1BK">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00025513/2025 e o código P4080OPJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.